

Decreto n.º 156/80

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o art. 5.º da Lei n.º 209 de 30 de outubro de 1979,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura
08421885 - Aquisição de Veículos.

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente, R\$ 60.000,00

Total R\$ 60.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior fica anulada parcial ou totalmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Serviço de Obras Públicas
10160961 - Construção do Predio de Mercado

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 60.000,00

Total R\$ 60.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 03 de Janeiro de 1980
O Prefeito: *Jose Rodrigues do Nascimento*